



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria Nº 39/2019 1

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 15/04/19"

DANIELA BRITO
Recepcionista

PORTARIA Nº 39 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

*"Dispõe sobre concessão de férias ao servidor efetivo
Carlos José Malaquias e dá outras providências".*

WALTON ASSIS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar Nº 04/2006;

Considerando os termos da Instrução Normativa Nº 05/2019;

Considerando o deferimento no requerimento de férias do servidor, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis;

Resolve

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 dias ao servidor público **CARLOS JOSÉ MALAQUIAS**, portador do RG nº 20.807.647-5, CPF nº 142.156.998-19, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional nº 165, com vencimento classificado na referência E-VI (Portaria de Nomeação nº 23/2015) referente ao período aquisitivo de 03/2018 a 03/2019, a partir do dia 22 de abril de 2019 devendo retornar às suas atividades normais no dia 07 de maio do mesmo ano (1º período) e a partir do dia 16 de setembro de 2019 devendo retornar às suas atividades normais no dia 01 de outubro do ano corrente.

Art. 2º - Ficam os setores de Recursos Humanos e Financeiro autorizados a promoverem as providências de praxe, observando os reflexos do período de férias como afastamento do servidor em Comissões em que ele eventualmente participe, ficando vedado o recebimento de gratificação pelo referido período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 15 de abril de 2019.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria Nº 39/2019 2

WALTON ASSIS PEREIRA

Presidente

Aldeina A. Ferreira

ALDELINA ALVES FERREIRA

1ª Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 15 dias do mês de abril do ano de 2019.

Neide G. Fernandes

NEIDE GARCIA FERNANDES

2ª Secretária

